



Maioria dos servidores do Executivo Federal terá reajuste de 5% a partir de abril de 2026

Diante das dúvidas recorrentes sobre a existência de reajuste em 2026 e seu percentual, é importante reafirmar que os acordos firmados com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em 2024 seguem válidos e garantem aumento salarial para todos os servidores do Executivo Federal.

Esses acordos preveem, na maioria dos casos, reajuste em duas parcelas: 9% a partir de janeiro de 2025 e 5% a partir de abril de 2026. Os percentuais incidem sobre a remuneração total, incluindo gratificações, e são os mesmos para os níveis auxiliar, intermediário e superior.

Com isso, o maior contingente de servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), do PST e dos Planos Correlatos receberá 5% em abril de 2026, considerando que os 9% já foram aplicados em 2025.

Vale lembrar que, após um período sem recomposição, em 2023 o funcionalismo federal obteve um reajuste linear emergencial de 9%, aplicado a servidores ativos, aposentados e pensionistas. Já em 2024, a partir de mesas específicas de negociação e com aprovação da maioria dos servidores em assembleias, foram firmados novos acordos no MGI.

De acordo com cálculos estimados, os reajustes pactuados, em sua maioria, devem representar aproximadamente 5% de ganho real considerando o IPCA entre 2023 e 2026.

Os acordos firmados com servidores do PGPE, CPST e planos correlatos como Embratur, Fazenda, PCC, Ex-Territórios, Imprensa Nacional, Suframa e Anistiados alcançam cerca de 345 mil servidores, entre ativos, aposentados e pensionistas.

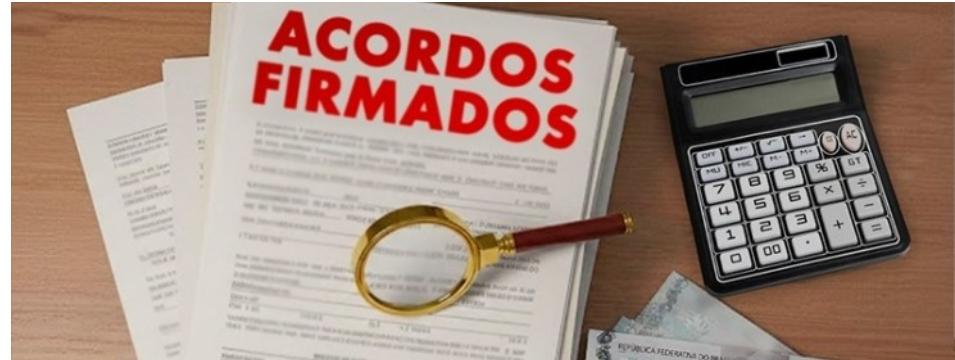


Tabela Endemias

Outras categorias da base da Condsef/Fenadsef também firmaram acordos que podem ser acessados clicando em "Documentos" aqui em nosso site. Para encontrar com maior facilidade é possível fazer uma busca por palavra-chave do documento que procura.

PL's 5893/25 e 6170/25

Atenção aos PLs 5893/25 e 6170/25, que impactam diversas carreiras do Executivo, incluindo servidores da Cultura e do MEC. A Condsef/Fenadsef divulgará análise técnica desses projetos em live no dia 27 de janeiro.

Benefícios também tiveram reajustes

Além da remuneração, os acordos garantiram avanços nos benefícios. O auxílio-alimentação teve reajustes sucessivos a partir de 2023, após um congelamento que persistia desde 2016:

- 2023: de R\$ 458 para R\$ 658;
- 2024: de R\$ 658 para R\$ 1.000;
- Dezembro de 2025: R\$ 1.175;
- Abri de 2026: aplicação do IPCA (de dezembro a abril).

Em 2024, o auxílio-creche passou de R\$ 321 para R\$ 484,90. Já a saúde suplementar teve um ajuste médio no valor, também em 2024, de R\$ 144 para R\$ 215. Em 2026, o auxílio-creche e a saúde su-

plementar também terão reposição do IPCA a partir de abril.

A Condsef/Fenadsef reforça que seguem como pautas prioritárias a equiparação dos benefícios aos praticados nos Três Poderes, a criação do auxílio-nutrição para aposentados e o aprimoramento da política de saúde suplementar.

Para a Condsef/Fenadsef, o ganho real dos trabalhadores do setor público é fruto de muita luta e mobilização, que permitiram elevar os patamares inicialmente apresentados pelo governo, mesmo diante de limitações impostas à negociação.

No entanto, os reajustes definidos em mesas específicas, a partir de critérios considerados elitistas, etaristas e que privilegiaram servidores da ativa e com maior escolaridade, aprofundaram as desigualdades salariais no serviço público. A entidade reforça que seguirá lutando pela compensação das perdas inflacionárias do período Temer-Bolsonaro e pela correção dessas distorções.

Lembrando que as pautas centrais da maioria do Executivo vão ser protocoladas junto ao MGI pela bancada sindical que compõe a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) ainda este mês.

Fonte: Condsef



Teto de pensionista e aposentado do INSS sobe para R\$ 8.475,55 em 2026

A partir de fevereiro, os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham mais que o salário mínimo terão aumento de 3,9%. Com a correção, o teto dos benefícios da Previdência Social sobe para R\$ 8.475,55 em 2026, contra R\$ 8.157,40 em 2025.

A variação equivale ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2025, divulgado nesta sexta-feira (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador mede a inflação para famílias com renda de até cinco salários mínimos.

O reajuste de 3,9% será pago integralmente aos segurados que já recebiam as aposentadorias e pensões do INSS acima de um salário mínimo em 1º de fevereiro de 2025. Quem começou a receber o benefício após essa data terá aumento proporcional ao número de meses em que o benefício foi pago.

Segundo o INSS, atualmente 13,25 milhões de beneficiários recebem acima do piso nacional. Um total de 21,9 milhões de pessoas, cerca de 62,5% do total dos aposentados e pensionistas, ganham o salário mínimo, que subiu de R\$ 1.580 para R\$ 1.618.



Para quem recebe o salário mínimo, o pagamento das aposentadorias e pensões com reajuste vai de 26 de janeiro a 6 de fevereiro. O pagamento dos benefícios do INSS acima do mínimo com a correção de 3,9% vai de 2 a 6 de fevereiro. A data de pagamento varia conforme o número final do cartão de benefício, desconsiderando o dígito verificador, que aparece após o traço.

Por mais um ano, os aposentados e pensionistas que ganham além do mínimo não terão aumento real (acima da inflação), recebendo o equivalente ao INPC do ano anterior. Quem recebe o mínimo teve reajuste real de 2,5%, segundo a política aprovada pelo Congresso no fim de 2024, que restringe o aumento real ao teto de crescimento de gastos do arcabouço fiscal.

Tabela

A correção de 3,9% tam-

bém incidirá sobre a tabela do INSS, por meio da qual os trabalhadores da iniciativa privada com carteira assinada e de empresas estatais recolhem as contribuições mensais à Previdência Social.

Consulta

Nas próximas semanas, o INSS fornecerá o extrato com os novos valores das aposentadorias e das pensões. As informações estão disponíveis no site Meu INSS e no aplicativo de mesmo nome. A consulta exige login e senha do Portal Gov.br.

Quem não tem acesso à internet pode consultar o valor por meio do telefone 135. O segurado que ligar para esse número deve informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e confirmar alguns dados cadastrais para evitar fraudes.

Fonte: CUT

**A PEC 38 DESTRÓI O SERVIÇO PÚBLICO
CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA
PRESSIONE OS DEPUTADOS PARA QUE VOTEM NÃO!**

CUT